WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 26 | R$ 1,50 | RMVALE, QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2019 | N.º 3.381

Oceano inicia novo contrato do TUG e tarifa sobe 17% nesta quarta-feira

Passagem passa a custar R$ 4,10 nesta quarta-feira; empresa tem trinta dias para pagar outorga de R$ 2 milhões

Fotos: Leandro Oliveira

■ Leandro Oliveira
Guaratinguetá

Tem início nesta quarta-feira (2) o novo contrato de concessão do transporte público de Guaratinguetá. A empresa Oceano foi a vencedora do certame licitatório e vai operar a malha rodoviária do município sozinha. Determinado no edital de licitação, a tarifa, que hoje custa R$ 3,50, vai subir para R$ 4,10. Também de forma obrigatória, todos os ônibus da nova frota terão acessibilidade.

Outra obrigação firmada no contrato é a idade dos veículos, que terão no máximo oito anos de vida útil e seis de média. A outorga, fixada em R$ 2 milhões, deverá ser paga pela empresa em até trinta dias após o início das operações. O contrato tem duração de 15 anos.

A secretaria de Mobilidade Urbana fiscaliza os ônibus que já estão em circulação no município. O restante da frota também passará por inspeção, de acordo com o secretário Marco Antônio 'Major' de Oliveira.

Segundo o acordo com o contrato, duas vans serão disponibilizadas de forma exclusiva para o transporte de passageiros com deficiência. "Há tempo estávamos buscando um contrato real, ou seja, sempre se falava em contrato precário. Fiscalizações não podiam ser feitas em 100% e com isso, tudo formalizado, no novo edital, principalmente a questão de fiscalização e acompanhamento", afirmou o secretário. "Será necessária a participação efetiva da comunidade", enfatizou Major, ao detalhar a fiscalização do funcionamento dos ônibus no novo contrato.

Os horários, itinerários e até velocidade média dos ônibus serão acompanhadas pela secretaria através das câmeras do COI (Centro de Operações Integradas). Qualquer falha mecânica ou atraso nas linhas, serão apontadas pelo setor, segundo o secretário. "Os agentes de trânsito também se deslocarão todos os dias para verificação desses quesitos".

Após a assinatura da ordem de serviço, nesta quarta-feira, a Oceano terá um prazo para quitar a outorga de R$ 2 milhões. "Assinando essa ordem, a empresa, na prática, pode assumir os serviços. A partir da assinatura, a empresa tem até 30 dias para efetuar o pagamento dessa outorga", descreveu o secretário.

Passageiros embarcando em ônibus do TUG, que passa a ter nova tarifa de R$ 4,10 a partir desta quarta-feira; novo contrato de 15 anos

A Prefeitura revelou que o valor pago pela empresa será investido na construção de abrigos de passageiros, ou pontos de ônibus. Na cidade, não são poucos os pontos de ônibus sem cobertura, onde os passageiros aguardam o embarque sob sol forte ou chuva.

Não houve alteração no número de linhas da malha rodoviária do município. Os horários feitos até esta terça-feira pelas empresas São José e Oceano não serão alterados. Todas as mudanças confirmadas pela Prefeitura tem efeito imediato a partir desta quarta-feira.

Ações em Canas, Cachoeira e Guará tentam reduzir dividas ativas com plano de isenção de multas e juros

Anistia de juros e multas de até 100% e Refis tentam reduzir dívida ativa nas cidades da região e alavancar economia

Fotos: Marcelo Augusto dos Santos

■ Rafaela Lourenço
Região

A Prefeitura de Canas sancionou a lei municipal que concede anistia de juros e multas referentes às dívidas com o IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana), ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza), taxas e débitos de outras naturezas. O prazo segue até o dia 10 de novembro. O contribuinte poderá efetuar o pagamento a vista ou parcelado em 12 e 24 vezes. Para o pagamento em cota única, o perdão de juros e multas será de 100%. Em caso de parcelamento em 12 vezes serão 50% de desconto e 30% para pagamento em 24 parcelas. O benefício está disponível apenas para os moradores que estejam em dia com o tributo referente ao exercício de 2019.

De acordo com a Prefeitura, o parcelamento poderá ser rescindido quando verificada a inadimplência de três parcelas consecutivas ou alternadas.

Os interessados devem ir até o setor de Tributação da Prefeitura, localizado à avenida 22 de Março, nº 369, no Centro, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h50, até o dia 10 de março.

Guaratinguetá e Cachoeira Paulista também mantêm medidas para alavancar arrecadação deste ano.

Na região – Cachoeira Paulista segue com o Refis para descontos especiais de tributos até a próxima segunda-feira (30). Além do IPTU, descontos para impostos como o ISS (Imposto Sobre Serviços), aluguel, alvará, taxa de cemitério e de solo. Para a quitação dos débitos, 100% de desconto nos juros e multas. O município está parcelando em até quatro vezes, com desconto de 80%. Os interessados devem ir até a Prefeitura, no setor da Dívida Ativa, que fica à avenida Coronel Domiciano, nº 92, no Centro de segunda a sexta-feira das 12h às 17h.

A Prefeitura de Guaratinguetá segue com o processo de anistia semelhante ao de Canas, com um maior parcelamento, até o dia 30 de novembro.

A redução de 100% de multas e juros também é válida para o pagamento à vista. Para o parcelamento até o dia 30 dezembro a redução será de 80%, e 60% para pagamento em até 15 vezes.

Os atendimentos estão sendo realizados sede da administração municipal, pelo setor de Cadastro Fiscal e Imobiliário, localizado à rua Aluísio José Castro, nº 147, no Chácaras Selles.

Movimento na praça Conselheiro Rodrigues Alves, em Guaratinguetá; cidades abrem plano de arrecadação

Após polêmica, prefeito se reúne com famílias do Novo Horizonte para discutir futuro de aterro

Queimadas recolocaram espaço no foco de novo atrito entre Prefeitura e Câmara; Marcondes promete PPP e rigor

Fotos: Rafaela Lourenço

Cercado por moradores, o prefeito Fábio Marcondes explica saídas para impedir novas queimadas no aterro de Lorena

Rafaela Lourenço
Lorena

Um antigo problema do Novo Horizonte voltou a ser motivo de reclamações em Lorena, os incêndios no Aterro de Inertes. Parte dos moradores protestaram na Câmara reivindicando o fechamento do espaço, chamado por eles de "Lixão". A Prefeitura se reuniu com a comunidade e prometeu melhorias gradativas no local.

Após dois incêndios no aterro na mesma semana, um grupo de moradores foi até a Câmara protestar durante a última sessão com cartazes e gritos pelo fechamento do espaço na área acima do bairro.

Representando o Novo Horizonte, a empregada doméstica Maria Auxiliadora Antônia, a Dona Vera, de 66 anos, que mora no bairro há 35 anos, usou a tribuna livre para expor a situação do bairro que, segundo ela, há muito tempo sofre com os recorrentes incêndios e a grande quantidade de fumaça e odor que se espalha pelas ruas. "Quero apenas uma solução para aquele fogo, resíduo, sei lá o que que está acontecendo, que foi a semana inteira. Fogo de manhã, de tarde e de noite, Corpo de Bombeiro vai, caminhãozinho joga água, ai uma hora depois começa tudo de novo", protestou.

Na mesma sessão foram aprovados dois requerimentos por unanimidade, um de autoria do vereador Maurinho Fradique (PTB), que pede informações ao Executivo sobre o Aterro e outro de Élcio Vieira Junior, o Elcinho (PV), solicitando a presença do secretário de Meio Ambiente, Willinilton Portugal, na Câmara para esclarecer dúvidas sobre o mesmo tema.

Em resposta ao pedido dos moradores, o prefeito Fábio Marcondes (sem partido) e o secretário se reuniram com a comunidade do Novo Horizonte, na noite da última sexta-feira, no galpão da igreja Nossa Senhora Aparecida. O encontro contou também com os vereadores Bruno Camargo (MDB), Cleber Maravilha (PRB), Samuel de Melo (PTB), Washington da Saúde (PPS), Marquinhos da Colchoaria Ramos (PSDB), Careca da Locadora (PV), Fabio Matos (PCdoB) e Beto Pereira (DEM).

Com um clima quente entre reivindicações e esclarecimentos, a Prefeitura ouviu os moradores, que alegam não serem os responsáveis pelo fogo no aterro, e que há falta de fiscalização por parte da Prefeitura. Entre os pedidos de solução para a fumaça e o mau cheiro se sobressai o de fechamento do espaço.

Portugal explicou que o local não é um lixão e sim um Aterro de Inertes, que funciona com uma licença da Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo). Frisou ainda que não há riscos de desmoronamento ou explosões, pois não há geração de gás como um aterro que tem queimadores de gases e chorume, material que vai para o lençol freático. "É só ver o que a máquina está cavoucando (sic). Veja se é o tal do lixo que vocês (moradores) estão acusando. Nunca falei que foi morador do bairro que tacou fogo no aterro, mas sim que tacaram fogo, pois material de inertes só pega fogo se atearem".

O prefeito explicou que uma das soluções para os problemas existentes é a PPP (Participação Pública Privada) aprovada na Câmara e que segue em processo de criação do termo de referência para abertura da licitação, no valor de R$ 900 mil.

De imediato, mais fiscalização por parte da Prefeitura com as caçambas, maior segregação dos materiais que as empresas destinam para o espaço, e o reforço da Guarda Civil Municipal, que atuará fortemente no bairro. "Contratamos por R$ 70 mil a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), um instituto de dentro da USP, que analisou e corrigiu o projeto apresentado, e está no parecer final. Acabou o parecer, é coisa de dois meses no máximo, sai a licitação".

De acordo com Portugal, a empresa vencedora da licitação será responsável por mais de 12 serviços descritos no projeto aprovado pelos vereadores, como educação ambiental, coleta seletiva, transporte de resíduos para a Vale Soluções (empresa de Cachoeira Paulista que recebe o resíduo de Lorena), poda de árvores, compostagem, limpeza pública e a gestão completa do aterro. "Está numa fase inicial de R$900 mil por mês. Nós já gastamos em torno de quase seiscentos só nos lixos, então a tendência é aumentar um pouco em relação aos serviços. Vai haver um colegiado formado pela Prefeitura para acompanhar os trabalhos da empresa que ganhar".

O chefe do Executivo reforçou que o Ministério Público está acompanhando todos os trâmites, e que a Cetesb não seria conivente com algo irregular. "O projeto está pronto, a sede da empresa vai ser aqui (no aterro), nas ordens da Cetesb. Eu tenho 15 meses, e a certeza que no final do meu mandato 40% disso vai estar resolvido".

Segundo o secretário de Meio Ambiente, a cidade produz atualmente cerca de 51 mil quilos de lixo por dia, aproximadamente 1,5 milhão quilos ao mês. "Se tivesse vindo pra cá, o bairro de vocês já tinha sumido. Há fragilidades? Há. Há erros? Sim, e é através disso que estamos conversando", reforçou a explicação de que o espaço não é um lixão conforme citado pelos moradores.

Para o controlador de pragas Mateus Bertiotti, de 33 anos, que mora no bairro há cinco, a Prefeitura deveria divulgar melhor os trabalhos que são realizados para que haja uma maior conscientização e participação dos moradores do bairro. "Entendo que está acontecendo algo, cheguei aqui não tinha asfalto, iluminação na rua da minha casa e hoje tem, então temos também que reconhecer o que está sendo feito, mas é preciso ter esse marketing".

Por determinação da Cetesb, a pasta do Meio Ambiente investiu R$ 40 mil em quatro poços no aterro, na última semana, para verificar se o chão, o lençol freático e a terra estão contaminados. O resultado chegará em trinta dias. Já a licitação para a PPP deve ser aberta em no máximo dois meses.

Nesta segunda-feira, o prefeito Fabio Marcondes e os secretários de Meio Ambiente, Serviços Gerais e Segurança Pública, Willinilton Portugal, Nelson Bittencourt e Major Lescura, respectivamente, voltaram ao bairro para visitar o aterro de inertes. Além de representantes do bairro, a visita ao aterro contou com a presença de apenas um vereador, Cleber Maravilha.

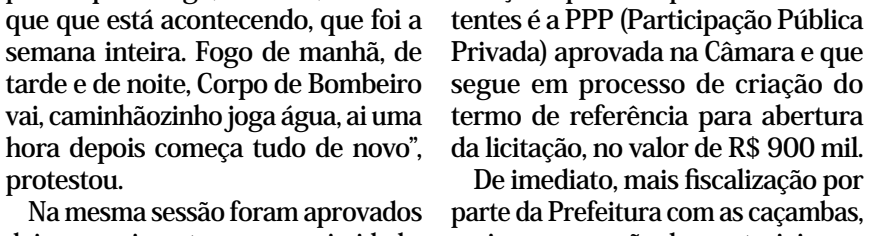

Atos e Fatos

Márcio Meirelles

"O homem superior age antes de falar e depois fala de acordo com as suas ações"

Confúcio

A AGENDA NA ONU

No momento em que escrevo esta coluna o presidente Bolsonaro discursa na abertura do encontro anual da ONU (Organização das Nações Unidas).

Trata-se de uma tradição honrada por líderes brasileiros há mais ou menos 70 anos em abrir este encontro.

Existe uma razão desta preferência para o Brasil.

O Brasil foi o primeiro país a aderir à ONU e, também, um dos fundadores da organização.

Esta primazia cabe também ao ministro, Oswaldo Aranha, que como ministro do governo de Getúlio Vargas; embaixador do Brasil em Washington (1933 a 1937) e nas Relações Exteriores (1938 a 1944), teve grande importância na história da organização e presidiu a primeira sessão especial da Assembleia e a segunda sessão ordinária no ano de sua fundação.

A segunda sessão ordinária tratou da criação do Estado de Israel com voto favorável do Brasil.

Em reconhecimento ao papel desempenhado por Osvaldo Aranha, nos primórdios da Assembleia Geral, o Brasil, desde então, abre os discursos da Assembleia Geral.

O trabalho de Osvaldo Aranha foi de suma importância para a criação de dois Estados, na região da Palestina, onde encontrava resistência dos árabes que era a maioria na região.

Após se afastar da delegação brasileira na ONU, Osvaldo Aranha, teve o seu nome cogitado como candidato ao Prêmio Nobel da Paz.

A ONU ao longo de sua existência perdeu a sua finalidade: a busca da paz.

As nações atualmente se reúnem em grupos das nações mais ricas, do G2 (China e Estados Unidos) até o G20 (vinte países) onde se situa o Brasil.

Negocia através de blocos, colocando as instituições internacionais como a OMC (Organização Mundial do Comércio) a margem das relações internacionais do comércio.

A preocupação destes encontros é a economia e finanças internacional, e, atualmente, a questão ambiental sempre voltada com crítica para os países emergentes.

Os grandes poluidores da natureza continuam resistentes às medidas de controle da poluição com grandes repercussões no controle do tempo, das estações climáticas, o ciclo das chuvas, secas em determinações regiões e inundações em outras partes do planeta.

A ONU virou um palco de pouca repercussão em ações de paz, na incapacidade de eliminar a fome na África e as guerrilhas que impedem estes povos receberem os cuidados de prevenção contra a AIDS, o ebola, a tuberculose e outras doenças persistentes em regiões pobres do mundo.

Na verdade, a preocupação do mundo com o Brasil não é a destruição da Amazônia.

Queimadas em época de seca é uma característica dos países tropicais.

É evidente que cabe ao Estado dotar o país de leis protetoras da floresta – onde o Brasil é exemplo – e aos governos estaduais controlar os grileiros, madeireiros clandestinos e incendiários – onde não é exemplo.

A grande preocupação do mundo com a preservação da amazônica tornou-se uma bandeira ideológica.

"A Amazônia é o pulmão do Brasil e o calcanhar do presidente!"

A verdade está no receio do avanço da agricultura brasileira num mundo onde os países se rendem a eficácia do agronegócio brasileiro e o uso da terra em exaustão nos outros países.

O Brasil utiliza 8% das suas terras agricultu ráveis; os Estados Unidos 18% e a Índia 61%.

Temos mais bois que habitantes!

A extinção mundial de áreas agricultu ráveis, restando à África para percorrer um longo caminho para se tornar uma agricultura rentável.

Diante deste panorama econômico o flagelo social do aumento da população mundial e a fome a rondar o mundo. Aí que mora a preocupação. O Brasil é uma ameaça aos países com o agronegócio.

O agronegócio americano gasta milhões de dólares no combate ao agronegócio brasileiro, com razão a temer, com o lema "fazendas aqui e florestas lá" com a colaboração de ativistas brasileiros e militantes que acham que a Amazônia é o pulmão do mundo.

O discurso do presidente simplesmente colocou a posição do país diante do mundo na questão amazônica e ponto final.

O Brasil está aberto as boas ações de preservação da Amazônia.

A Amazônia é o pulmão do Brasil e o calcanhar do presidente!

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-06
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1. Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro da Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Castro Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257
Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

PODER EXECUTIVO
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

01/10/2019
12:58:03

Exercício de 2019

Filtro: Período de 01/09/2019 a 30/09/2019

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação Anterior	Arrecadação No Período	Arrecadação Acumulada
1	**Receitas Correntes**	**200.696.600,00**	**148.349.161,72**	**11.770.432,47**	**148.353.479,55**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**48.777.850,00**	**41.394.144,22**	**3.704.568,29**	**41.398.462,05**
1.1.1	**Impostos**	**41.962.330,00**	**32.902.748,25**	**2.975.165,00**	**32.907.066,08**
1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**2.700.000,00**	**2.470.650,51**	**32.334,14**	**2.470.650,51**
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.700.000,00	2.470.650,51	32.334,14	2.470.650,51
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.500.000,00	2.413.222,28	31.142,94	2.413.222,28
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.500.000,00	2.413.222,28	31.142,94	2.413.222,28
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000,00	57.428,23	1.191,20	57.428,23
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	57.428,23	1.191,20	57.428,23
1.1.1.8	**Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios**	**38.570.130,00**	**29.456.641,95**	**2.650.301,91**	**29.460.959,78**
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	23.269.950,00	17.136.545,22	1.389.882,31	17.136.545,22
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.556.350,00	15.202.195,42	1.134.147,07	15.202.195,42
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.739.620,00	12.425.542,41	846.724,47	12.425.542,41
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	126.000,00	84.598,14	12.294,74	84.598,14
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.520.000,00	1.418.385,56	139.919,78	1.418.385,56
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.800,00	876.325,73	95.562,49	876.325,73
1.1.1.8.01.1.9	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	69.930,00	397.343,58	39.845,59	397.343,58
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.713.600,00	1.934.349,80	255.735,24	1.934.349,80
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.713.600,00	1.934.349,80	255.735,24	1.934.349,80
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	15.300.180,00	12.320.096,73	1.460.419,60	12.324.414,56
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.300.180,00	12.320.096,73	1.460.419,60	12.324.414,56
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.860.000,00	11.660.238,38	1.413.275,20	11.664.556,21
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	151.200,00	49.589,59	5.925,93	49.589,59
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.260.000,00	341.371,04	22.100,69	341.371,04
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.120,00	177.619,40	12.998,78	177.619,40
1.1.1.8.02.3.9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	13.860,00	91.278,32	6.119,00	91.278,32
1.1.1.9	**Outros Impostos**	**692.200,00**	**975.455,79**	**92.528,95**	**975.455,79**
1.1.1.9.01	Outros Impostos	692.200,00	975.455,79	92.528,95	975.455,79
1.1.1.9.01.1	Outros Impostos	692.200,00	975.455,79	92.528,95	975.455,79
1.1.1.9.01.1.1	Outros Impostos - Principal	63.000,00	66,14	0,00	66,14
1.1.1.9.01.1.1.01	Receitas de Mercados e Feiras	63.000,00	66,14	0,00	66,14
1.1.1.9.01.1.2	Outros Impostos - Multas e Juros	0,00	34.742,26	2.924,66	34.742,26
1.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	529.200,00	499.261,66	46.502,97	499.261,66
1.1.1.9.01.1.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00	1.725,65	212,24	1.725,65
1.1.1.9.01.1.9	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	40.000,00	439.660,08	42.889,08	439.660,08
1.1.2	**Taxas**	**1.738.500,00**	**4.217.390,15**	**278.983,34**	**4.217.390,15**
1.1.2.2	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**1.738.500,00**	**4.024.756,46**	**264.556,70**	**4.024.756,46**
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	1.738.500,00	4.024.756,46	264.556,70	4.024.756,46
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	1.738.500,00	4.024.756,46	264.556,70	4.024.756,46
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.738.500,00	4.024.588,64	264.556,70	4.024.588,64
1.1.2.2.01.1.1.01	Receitas de Cemitério e Velório	126.000,00	99.129,51	13.040,56	99.129,51
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa Limpeza Pública	1.050.000,00	2.746.675,21	195.149,72	2.746.675,21
1.1.2.2.01.1.1.03	Custas Processuais	65.000,00	33.560,48	3.605,43	33.560,48
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Expediente	300.000,00	183.341,97	16.244,77	183.341,97
1.1.2.2.01.1.1.05	Numeração de Prédios	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06	Taxa de Licenciamento Ambiental	26.000,00	12.692,68	2.750,37	12.692,68
1.1.2.2.01.1.1.07	PRED - Programa de Regularização de Edificações	170.000,00	110.217,99	18.233,72	110.217,99
1.1.2.2.01.1.1.08	TAXA DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	85.044,74	7.916,28	85.044,74
1.1.2.2.01.1.1.09	Taxa de Licença de Funcionamento	0,00	753.926,06	7.615,85	753.926,06
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	50,03	0,00	50,03
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	117,79	0,00	117,79
1.1.2.8	**Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios**	**0,00**	**192.633,69**	**14.426,64**	**192.633,69**
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	192.633,69	14.426,64	192.633,69
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	24.222,68	1.556,03	24.222,68
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	24.222,68	1.556,03	24.222,68
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	168.411,01	12.870,61	168.411,01
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	168.411,01	12.870,61	168.411,01
1.1.2.8.01.9.1.01	CEA - Centro de Esterilização Animal	0,00	41.009,17	4.258,60	41.009,17
1.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de uso e ocupação do solo	0,00	1.180,14	79,56	1.180,14
1.1.2.8.01.9.1.04	Taxa de Aprovação do Projeto e Construção Civil	0,00	126.221,70	8.532,45	126.221,70
1.1.3	**Contribuição de Melhoria**	**5.077.020,00**	**4.274.005,82**	**450.419,95**	**4.274.005,82**
1.1.3.8	**Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF, Municípios**	**5.077.020,00**	**4.274.005,82**	**450.419,95**	**4.274.005,82**
1.1.3.8.02	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	4.300.000,00	4.234.974,94	448.197,41	4.234.974,94
1.1.3.8.02.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	4.300.000,00	4.234.974,94	448.197,41	4.234.974,94
1.1.3.8.02.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	4.300.000,00	4.234.974,94	448.197,41	4.234.974,94
1.1.3.8.04	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	777.020,00	39.030,88	2.222,54	39.030,88
1.1.3.8.04.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	777.020,00	39.030,88	2.222,54	39.030,88
1.1.3.8.04.1.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	598.500,00	36.252,02	2.108,36	36.252,02
1.1.3.8.04.1.4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	128.520,00	699,75	64,03	699,75
1.1.3.8.04.1.9	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Atualização Monetária	50.000,00	2.079,11	50,15	2.079,11
1.7	**Transferência Correntes**	**151.918.750,00**	**106.955.017,50**	**8.065.854,18**	**106.955.017,50**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**	**68.502.600,00**	**44.843.093,56**	**3.487.023,49**	**44.843.093,56**
1.7.1.8	**Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios**	**68.502.600,00**	**44.843.093,56**	**3.487.023,49**	**44.843.093,56**
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	32.270.245,00	24.123.807,25	1.392.585,18	24.123.807,25
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.600.000,00	22.461.322,53	1.390.883,45	22.461.322,53
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.600.000,00	22.461.322,53	1.390.883,45	22.461.322,53
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	789.605,00	1.653.715,40	0,00	1.653.715,40
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	789.605,00	1.653.715,40	0,00	1.653.715,40
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	80.640,00	8.769,32	1.701,73	8.769,32
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	80.640,00	8.769,32	1.701,73	8.769,32
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.433.500,00	2.358.218,00	196.922,71	2.358.218,00
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	6.300,00	33.589,00	0,00	33.589,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.300,00	33.589,00	0,00	33.589,00
1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	3.150.000,00	1.881.476,29	145.834,86	1.881.476,29
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	3.150.000,00	1.881.476,29	145.834,86	1.881.476,29
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	277.200,00	443.152,71	51.087,85	443.152,71
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	277.200,00	443.152,71	51.087,85	443.152,71
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.636.430,00	13.805.833,59	1.435.632,97	13.805.833,59
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	17.636.430,00	13.805.833,59	1.435.632,97	13.805.833,59
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	17.636.430,00	13.805.833,59	1.435.632,97	13.805.833,59
1.7.1.8.03.1.1.01	Programa de Assistência Farmacêutica	320.250,00	255.878,52	25.764,28	255.878,52
1.7.1.8.03.1.1.02	Saúde da Família - SF	882.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	705.600,00	468.750,00	57.500,00	468.750,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Programa Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	415.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	PAB Fixo	2.520.000,00	1.809.387,97	189.765,33	1.809.387,97
1.7.1.8.03.1.1.06	Saúde Bucal - SB	289.800,00	292.805,03	40.111,67	292.805,03
1.7.1.8.03.1.1.07	Teto Municipal Rede Saude Mental - RSME	138.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências SAMU 192	277.200,00	197.271,00	21.919,00	197.271,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	9.828.000,00	8.292.202,34	833.419,66	8.292.202,34
1.7.1.8.03.1.1.10	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	50.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11	CEO - Centro de Especialidades Odontologicas	403.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO Municipal	31.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13	Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	252.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	252.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.15	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	10.080,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.16	Teto Municipal Rede Cegonha	1.008.000,00	1.643,71	0,00	1.643,71
1.7.1.8.03.1.1.17	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	126.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.18	Mamografia para Rastreamento	31.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.19	Vigilância Sanitária - Incentivo a Ações Vigilância Prevenção contra DTS/AIDS	94.500,00	87.980,00	10.997,50	87.980,00
1.7.1.8.03.1.1.20	PAB Variável	0,00	1.513.044,48	205.006,12	1.513.044,48
1.7.1.8.03.1.1.22	ALTA COMPLEXIDADE FNS	0,00	3.575,21	104,39	3.575,21
1.7.1.8.03.1.1.25	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	89.049,76	15.545,02	89.049,76
1.7.1.8.03.1.1.27	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	260.000,00	32.500,00	260.000,00
1.7.1.8.03.1.1.35	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	24.000,00	3.000,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.36	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	122.245,57	0,00	122.245,57
1.7.1.8.03.1.1.37	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	462.420,00	35.597,02	3.734,48	35.597,02
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	462.420,00	35.597,02	3.734,48	35.597,02
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	462.420,00	35.597,02	3.734,48	35.597,02
1.7.1.8.04.1.1.01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	37.800,00	3.450,00	0,00	3.450,00
1.7.1.8.04.1.1.02	Bolsa Família	151.200,00	32.147,02	3.734,48	32.147,02
1.7.1.8.04.1.1.03	Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	2.520,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Benefício Prestação Continuada - FMASBPC	126.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.05	Gestão SUAS - FNS	18.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	126.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.358.275,00	4.519.637,70	458.148,15	4.519.637,70
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	5.166.000,00	3.772.176,80	365.513,87	3.772.176,80
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.166.000,00	3.772.176,80	365.513,87	3.772.176,80
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	337,81	0,00	337,81
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	337,81	0,00	337,81
1.7.1.8.05.2.1.01	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	337,81	0,00	337,81
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.121.400,00	701.573,18	85.951,19	701.573,18
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.121.400,00	701.573,18	85.951,19	701.573,18
1.7.1.8.05.3.1.01	Merenda Escola - Fundamental	567.000,00	381.563,20	47.695,40	381.563,20
1.7.1.8.05.3.1.02	Merenda Escolar - Pré-Escolar	201.600,00	126.097,60	15.762,20	126.097,60
1.7.1.8.05.3.1.03	Merenda Escolar - Creche	201.600,00	154.080,00	19.260,00	154.080,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Merenda Escolar - EJA	18.900,00	15.360,00	1.920,00	15.360,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Merenda Escolar - Ed. Especial	6.300,00	4.833,60	604,20	4.833,60
1.7.1.8.05.3.1.06	Programa Mais Educação - Fundamental	126.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.07	CRECHE / ESCOLA COMERCIÁRIOS II	0,00	19.638,78	709,39	19.638,78
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	70.875,00	45.549,91	6.683,09	45.549,91
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	70.875,00	45.549,91	6.683,09	45.549,91
1.7.1.8.05.4.1.01	Transporte Escolar - Médio	12.600,00	6.279,42	897,06	6.279,42
1.7.1.8.05.4.1.02	Transporte Escolar - Fundamental	51.975,00	32.467,82	4.814,22	32.467,82
1.7.1.8.05.4.1.03	Transporte Escolar - Infantil	6.300,00	6.802,67	971,81	6.802,67
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	151.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	151.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	151.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	8.190.530,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	8.190.530,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	8.190.530,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**48.416.150,00**	**34.321.882,29**	**2.454.541,17**	**34.321.882,29**
1.7.2.8	**Transferências dos Estados - Específica E/M**	**48.416.150,00**	**34.321.882,29**	**2.454.541,17**	**34.321.882,29**
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	46.958.250,00	33.461.178,49	2.320.634,18	33.461.178,49
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	32.800.000,00	24.595.237,38	2.041.446,44	24.595.237,38
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	32.800.000,00	24.595.237,38	2.041.446,44	24.595.237,38
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	8.820.000,00	8.615.127,59	256.592,52	8.615.127,59
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.820.000,00	8.615.127,59	256.592,52	8.615.127,59
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	201.600,00	187.310,63	22.595,22	187.310,63
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	201.600,00	187.310,63	22.595,22	187.310,63
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	168.000,00	63.502,89	0,00	63.502,89
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	168.000,00	63.502,89	0,00	63.502,89
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	4.968.650,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	4.968.650,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	6.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º	6.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal	6.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	620.000,00	403.424,30	88.276,00	403.424,30
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	620.000,00	403.424,30	88.276,00	403.424,30
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	620.000,00	403.424,30	88.276,00	403.424,30
1.7.2.8.03.1.1.01	Programa de Glicemia	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02	Programa Sorria SP	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03	PAB - Estadual	280.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04	Quais UBS	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05	PROGRAMA DOSE CERTA	0,00	403.424,30	88.276,00	403.424,30
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	492,29	0,00	492,29
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	492,29	0,00	492,29
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	492,29	0,00	492,29
1.7.2.8.07.1.1.03	CONVENIO BANCO DO POVO	0,00	492,29	0,00	492,29
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	453.600,00	359.836,79	39.981,86	359.836,79
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	453.600,00	359.836,79	39.981,86	359.836,79
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	453.600,00	359.836,79	39.981,86	359.836,79
1.7.2.8.10.9.1.01	Proteção Social Básica	252.000,00	175.785,23	19.531,69	175.785,23
1.7.2.8.10.9.1.02	Proteção Social Média Complexidade	126.000,00	51.601,52	6.450,19	51.601,52
1.7.2.8.10.9.1.03	Proteção Social Alta Complexidade	75.600,00	125.999,84	13.999,98	125.999,84
1.7.2.8.10.9.1.04	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	6.450,20	0,00	6.450,20
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	378.000,00	96.950,42	5.649,13	96.950,42
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	378.000,00	96.950,42	5.649,13	96.950,42
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	378.000,00	96.950,42	5.649,13	96.950,42
1.7.2.8.99.1.1.01	Funtam	378.000,00	96.950,42	5.649,13	96.950,42
1.7.5	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**35.000.000,00**	**27.790.041,65**	**2.124.289,52**	**27.790.041,65**
1.7.5.8	**Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M**	**35.000.000,00**	**27.790.041,65**	**2.124.289,52**	**27.790.041,65**
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	35.000.000,00	27.790.041,65	2.124.289,52	27.790.041,65
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	35.000.000,00	27.790.041,65	2.124.289,52	27.790.041,65
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	35.000.000,00	27.790.041,65	2.124.289,52	27.790.041,65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições e de conformidade com o § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber, que a Prefeitura Municipal de Lorena realizará **Audiência Pública para Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, relativa ao 2º Quadrimestre de 2019,** no seguinte local, data e horário:

***Local* – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA**
Praça Baronesa de Santa Eulália, nº 02
***Data* – 08 de outubro de 2019**
***Horário* – 10 horas**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Lorena, (SP), 30 de setembro de 2019.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

A COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PROMETIDA

INSCRITA NO CNPJ 23.473.308/001-50 - NIRE 35400172517

A Cooperativa Habitacional Terra Prometida, faz se a saber de acordo com as normas estatutárias da Lei Geral do Cooperativismo vem por meio desta publicar a destituição da cooperada associada "SUELEN APARECIDA MARTINS" conforme sua solicitação da requerente para fins de registro e com a finalidade de dar entrada no órgão legislativo regional das cooperativas a Leitura da solicitação da destituição voluntária explicita e escrita dos membros cooperados fundadores inscritos no CNPJ da Cooperativa Habitacional e Terra Prometida, fica assim definida em publicação por questão particular privado.

Eu José de Campos
Presidente
Cooperativa Habitacional Terra Prometida
Cachoeira Paulista, 01 de outubro de 2019.

Colchoaria Ramos
A loja de colchões do Marquinhos
R.Dr.Rodrigues de Azevedo, 425 Lorena - (12)3152 5748

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 – PROC. 408/2019

O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é a Aquisição de Material de expediente e material de papelaria para diversas secretarias, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto as empresas:
EMPRESA: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME CNPJ: 18.631.695/0001-75
Vencedora dos itens: 70, 74, 167, 168, 191, 192, 203, 204, 211, 212, 213, 214, 216, 231, 232, 233, 234
Valor total de: R$ 4.931,86 (quatro mil novecentos trinta e um reais oitenta e seis centavos)
EMPRESA: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP CNPJ: 22.791.023/0001-02
Vencedora dos itens: 45, 46, 119, 120, 173, 174, 263, 264, 265
Valor total de: R$ 10.515,43 (dez mil quinhentos e quinze reais quarenta e três centavos)
EMPRESA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ: 15.725,489/0001-36
Vencedora dos itens: 39, 40, 55, 56, 87, 88, 101, 102, 139, 140, 159, 160, 171, 172, 175, 176, 180, 184, 193, 194, 195, 196, 267, 268, 354, 355, 356, 357
Valor total de: R$ 26.350,27 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais vinte e sete centavos)
EMPRESA: RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ: 12.591.321/0001-97
Vencedora dos itens: 01, 02, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 131, 132, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 149, 150, 169, 170, 189, 190, 207, 208, 239, 240, 245, 246, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 259, 260, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 280, 281, 282, 283, 346, 347, 362, 363, 366, 367
Valor total de: R$ 55.027,80 (cinquenta e cinco mil vinte e sete reais e oitenta centavos)
EMPRESA: LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EPP CNPJ: 17.336.461/0001-32
Vencedora dos itens: 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 153, 154, 177, 183, 205, 206, 215, 235, 236, 237, 238, 257, 258, 261, 262
Valor total de: R$ 20.590,50 (vinte mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos)
EMPRESA: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP CNPJ: 14.459.158/0001-39
Vencedora dos itens: 38, 42, 54, 66, 80, 82, 84, 104, 136, 146, 156, 162, 166, 182, 242, 285, 287, 289, 291, 293, 295, 297, 299, 300, 301, 303, 305, 307, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 325, 327, 329, 331, 333, 335, 337, 339, 341, 343, 345, 349, 351, 353, 359, 361, 365
Valor total de: R$ 3.339,16 (três mil trezentos trinta e nove reais e dezesseis centavos)

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação: Pregão Presencial Nº 89/19 PROC. Nº 551/19.

O Município de Lorena-SP torna pública a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de insulinas análogas/especiais para cumprir mandado judicial, a realizar-se às 09h30min do dia 14 de Outubro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situados à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA
ERRATA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC: 532/2019

O Município de Lorena-SP torna pública a CORREÇÃO da publicação de EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo licitatório acima referido, onde lê-se "Art.24,inciso II", leia-se "Art. 25 inciso II, c/c art. 13, VI". O restante permanece inalterado.

PREFEITURA DE LORENA
Nota Julgamento de Habilitação: TOMADA DE PREÇO nº. 14/19 - Proc. Nº. 525/19

O Município de Lorena-SP torna público o julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇO 13/2019 cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços comuns a engenharia de pavimentação e drenagem de águas pluviais na travessa da Rua Henriqueta Vieira Lorena, no bairro parque das rodovias para atender as necessidades do município de Lorena. A Comissão de Licitação, juntamente com o apoio técnico e após análise dos documentos apresentados pelos licitantes para o cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, decidem que as empresas ESKELSEN – ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, POIEMA CONSTRUTORA LTDA ME, J. S. VALENTE TERRAPLENAGEM LTDA – ME e ECOVALE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP foram HABILITADAS. Fica aberta o prazo para o cumprimento do disposto no artigo 43, III da Lei 8.666/93. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

PREFEITURA DE LORENA
ERRATA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC: 532/19-SUP;8962/19-GPRO

O Município de Lorena-SP torna pública a CORREÇÃO da publicação de EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo licitatório acima referido, onde lê-se "Art.24,inciso II", leia-se "Art. 25 inciso II, c/c art. 13, VI". O restante permanece inalterado.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZODE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº0003044-43.2014.8.26.0323.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Lorena, Estado de São Paulo, Dr(a).Alexandro Conceição dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA DESANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra FRANCISCOGONÇALVES, Espólio, objetivando a desapropriação e a posse de parte do lote nº 11, da GlebaD, conhecida por Chácaras Reunidas Linda Vista, no município e comarca de Lorena/SP,pertencente à matrícula nº 2.770 - SRIA de Lorena/SP, caracterizado no desenho Sabesp nº 0240-2005-REP, assim descrito:mede 9,60m de frente para a Estrada Estadual Lorena-Piquete, distante 9,23m do ribeirão dos Macacos, do lado direito confrontando com o remanescente da propriedade mede 9,65m; do lado esquerdo confrontando com o remanescente da propriedade mede 9,65m, e nos fundos confrontando com o remanescente da propriedade mede 9,60m, delimitando assim uma área de 92,64m2. Para o conhecimento de terceiros da desapropriação e, em observância com a jurisprudência consolidada do C. Superio r Tribunal de Justiça, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lorena, aos 13 de setembro de 2019.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

sabesp
SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Ação entre EDP E Prefeitura substitui 650 pontos de iluminação por lâmpadas de LED

Cidade é a quarta contemplada no Projeto de Eficiência Energética; expectativa de até R$ 175 mil de economia

Fotos: Divulgação PMC

Assinatura de acordo entre a Prefeitura de Cruzeiro e EDP para implantação de novo sistema de iluminação

Da Redação
Cruzeiro

Cruzeiro é a quarta cidade da região contemplada na chamada pública de Projetos de Eficiência Energética da EDP, empresa responsável pela distribuição de energia elétrica do Vale do Paraíba. A assinatura do contrato com o município ocorreu na última quinta-feira, com representantes da empresa e da Prefeitura.

O projeto conta com cerca de 650 pontos de iluminação pública com lâmpadas de tecnologia LED, mais eficientes, econômicas e sustentáveis. Com a instalação é possível reduzir o consumo oriundo de iluminação em 346 megawatts/hora, o que equivale ao consumo médio anual de 145 famílias. A previsão é que a economia de energia para o município seja em torno de R$175 mil por ano.

Outra vantagem das lâmpadas LED é a redução nos custos de manutenção, já que sua durabilidade é superior ao sistema anterior utilizado. O novo modelo também gera menos impacto ambiental por não possuir mercúrio e outros componentes nocivos em sua composição.

O gestor executivo da EDP, Luciano Cavalcante, afirmou que "trazer mais eficiência para a iluminação pública municipal é sinônimo de mais qualidade e segurança para a população. Além disso, com a economia gerada por meio das lâmpadas LED, será possível redirecionar os recursos em prol da própria cidade".

A troca terá início ainda este ano, com valor de investimento de aproximadamente R$ 860 mil. Jacareí, Santa Branca e Monteiro Lobato são outras cidades também contempladas com o projeto.

Pasin recebe recapeamento em Pinda

Fotos: Divulgação PMP

Trabalho de recapeamento de ruas no Residencial Pasin, em Pinda; primeira fase atua em 2,5 quilômetros

Da Redação
Pinda

Pindamonhangaba segue com as obras de infraestrutura. A Prefeitura iniciou os trabalhos de recapeamento no Residencial Pasin. O investimento é feito com recursos próprios.

Segundo a secretaria de Obras e Planejamento, o serviço de fresagem foi feito na última semana para iniciar o recapeamento das vias. Todo o residencial está recebendo as melhorias, que começaram com as ruas Polônia e Noruega.

A secretária da pasta, Marcela Franco, explicou que o serviço será realizado em duas fases, a primeira, nos 30% dos locais que mais necessitam dos reparos, segundo o levantamento feito, o equivalente a 2,5 quilômetro. "Este trabalho de recapeamento mostra que a administração municipal tem uma preocupação com a segurança das pessoas e qualidade do leito carroçável não somente no Pasin, mas em toda a cidade", destacou.

O investimento, desde maquinário a insumos, é proveniente dos cofres públicos. Perguntada sobre o valor das obras, a Prefeitura não informou até o fechamento desta edição.

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DO PARAÍBA LTDA-SICOOB VALE DO PARAÍBA, aqui por diante denominado simplesmente COMITENTE, leva ao conhecimento dos interessados que, por intermédio do **Leiloeiro Oficial Anderson Lopes de Paula Matrícula 1083**, fará realizar LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL na modalidade ONLINE, para alienação do bem imóvel, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial a Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecida neste Edital e eventuais anexos. **1 - RELAÇÃO DE BENS/LOTES: BENS IMÓVEIS: MATRÍCULAS Nº 41506 e 34256 – CRI DE GUARATINGUETÁ/SP - MATRÍCULA Nº 41506: IMÓVEL PROPRIEDADE RURAL**, situada neste município de Guaratinguetá, designada como Gleba 4B da Fazenda Rio das Pedras I, com área de 17.8139 hectares, totalmente contida no município de Guaratinguetá, tem seu ponto de partida na estaca no município de Guaratinguetá, tem seu ponto de partida na estaca dv10, localizada em ponto comum de divisa com a Gleba 5 dessa mesma Fazenda Rio das Pedras e propriedade de Caetano Caltabiano Coutinho, ponto esse de coordenada geográfica do sistema UTM igual a 465479 LESTE e 7481361 NORTE, amarrado topograficamente ao vértice dv3, ponto esse de coodenada geográfica do sistema UTM igual a 465675 LESTE e 7479010 NORTE, origem da descrição do imóvel devidendo, através do rumo 04°45'57"NW no sentido dv3 para dv10 e distância de 2.360,17m, limitando-se ao norte com Caetano Caltabiano Coutinho com os seguintes rumos e distancias: 54°30'30" SE e 109,08m, 61°00'00" SE e 176,00 e 61°00'00" SE e 145,00m, extremados pelas estacas dv10 e V30, a Leste com a Gleba C desmembrada com os seguintes rumos e distancias: 64°12'00" SW e 10,63; 69°02'27" NW e 19,96m; SW e 41,17m; 27°54'24" SW e 22,40m; 27°13'43" SW e 22,40m; 27°13'13" SW e 16,21m, 4°44'53" SW e 16,21m; 4°44'14" SW e 26,32m; 43°14'48" SW e 12,33m; 72°42'05" SW e 22,94m; 36°47'39" SW e 43,14m; 49°08'02" SW e 43,14m; 49°08'02" SW e 23,77m; 61°44'54" SW e 6,03m; 73°34'02" SW e 8,26m; 57°24'06" SW e 16,57; 51°57'41" SW e 7,65m; 61°21'51" SW e 10,20; e 10,20m; 58°21'51" SW e 10,20; 58°21'30" SW e 16,12m; 29°23'06" SW e 12,72m; 68°06'09" SW e 11,37m; 29°15'48" SW; 29°15'48" SW e 21,75m; 42°01'07" SW e 28,97m; 28°97m; 28°55'45" SW e 39,10m; 52°03'03" SW e 38,06m e 38,06m; 57°34'26" SW e 25,09m; 43°59'56" SW e 20,83m; 28°42'44" SW e 31,20m, 45°18'33" SW e 34,94m, extremados pelas estacas V30 e V0, a Oeste com a Gleba 5 dessa mesma Fazenda Rio das Pedras (atual Fazenda São Lucas I, matrícula 34.255, de propriedade de Helena Maria de Azevedo Coutinho e Outras), com os seguintes rumos e distancias: 56°26'13" NW e 43,94m; 42°25'27" e 35,71m; 57°27'16" NW e 49,16m e 08°19'43" NE e 614,84m, extremados pelas estacas V0 e dv10 que é o ponto de partida. **Localição do Imóvel**: Fazenda Rio das Pedras I, Guaratinguetá/SP. **BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 34256 – CRI DE GUARATINGUETÁ: IMÓVEL: Gleba 06, Fazenda Rio das Pedras II, com a área de 16,5327 há**, totalmente contida dentro do município de Guaratinguetá, tem seu ponto de partida na estaca dv12, de coordenada geográfica do sistema UTM igual a 465715 ESTE e 7480610 NORTE, limitando-se a leste e nordeste com Caetano Caltabiano Coutinho, com os seguintes rumos e distancias: 47°30'30" NE e 118,57m; 44°30'00" NE e 26,99m; 46°00'00" NE e 179,32m; 58°30'00" NW e 215,00m; e 58°30'00" NW e 297,08m; extremados pelas estacadas dv12 e dv11; a oeste, sudeste e sul com a gleba 4 dessa mesma Fazenda Rio das Pedras, com os seguintes rumos e distancias: 19°39'43" SW e 74,[illegible] SE e 40,05m; [illegible] extremados pelas estacas dv11 e dv12, que é o ponto de partida. **Localição do Imóvel**: Fazenda Rio das Pedras II, Guaratinguetá/SP. Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 577.2[illegible],78 ([illegible]). Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **2 - DATAS DA REALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DOS LEILÕES**: Os bens ficarão disponíveis para lances a partir da publicação deste edital e se estenderá até o dia 11 de outubro de 2019 às 14h30. Não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido, será [illegible] o segundo leilão, com início do dia **11 de outubro às 15horas, o qual se encerrará no dia 21 de outubro de 2019 às 14h30**. **3 - DOS PREÇOS MÍNIMOS E LANCES**: Não havendo licitante por preço maior ou igual do primeiro leilão, serão aceitas propostas para o segundo leilão. Os lances deverão ser feitos via "internet online", pelos licitantes previamente cadastrados no "portal" do (os) leiloeiro (os), www.e-confianca.com.br. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo estipulado e apresentado no respectivo leilão. **4 - DOS PAGAMENTOS E FORMAS DE PAGAMENTO**: O arrematante pagará o valor do lance vencedor seguido da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o mesmo. Certifique-se o licitante que os pagamentos far-se-ão em moeda nacional através de depósito ou transferência bancária nas contas do COMITENTE e LEILOEIRO, que serão informadas após o encerramento do respectivo leilão, e/ou por emissão de cheque, nos valores correspondentes. Em nenhuma hipótese o arrematante será isento do pagamento da comissão do leiloeiro nem terá o valor devolvido. **5 – DO AUTO DE ARREMATAÇÃO**: Pelo leiloeiro será expedido auto positivo ou negativo de arrematação, contendo todos os dados necessários e relevantes a concretização ou não do lance, [illegible] após o encerramento do respectivo leilão. **6 - DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE**: É de inteira responsabilidade do arrematante a iniciativa necessária à lavratura da [illegible] recolhimento do laudêmio incidente sobre a venda, quando houver, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento [illegible] impostos, emolumentos, registros, etc. **7 - DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS**: Não reconhecerá o COMITENTE qualquer reclamação de terceiros com quem venham os arrematantes a transacionar os imóveis objetos do leilão. **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais vigentes, no momento em que for dado o lanço. Os arrematantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. No caso de o arrematante não efetuar os pagamentos devidos, serão convocados para exercer o direito os demais lançadores, sucessivamente, na ordem decrescente e pelos seus respectivos lances, os quais serão consignados no auto de arrematação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis ao mesmo. O COMITENTE prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio do LEILOEIRO e/ou demais REPRESENTANTES. Outras informações sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório da Organização Confiança, Av. Braz Olaia Acosta, 727 Cj. 510 Jd. Califórnia Ribeirão Preto SP, ou através dos telefones: (16) 3515-8000, (16) 99240-8000, ou ainda, através do e-mail: atendimento@e-confianca.com.br. **9 – ADVERTÊNCIA LEGAL**: Aos interessados na participação do presente leilão importante informar que é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro. Pelo presente EDITAL ficam **INTIMADOS**, os eventuais credores, senhorios diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real ou c/ penhora anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na referida Alienação Fiduciária, responsáveis tributários e coproprietários dos bens imóveis dados em garantia, das datas e horários dos leilões públicos; assim como os **DEVEDORES E A GARANTIDORA E FIDUCIANTE DOS BENS**, caso não seja possível a intimação pessoal. Ribeirão Preto, 30 de setembro de 2019.

VERAS
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
PEDRO VERAS
CRECI 39.725
RUA DR. CASTRO SANTOS, 93 - CENTRO
GUARATINGUETÁ/SP

ALUGUEL E VENDAS CONSULTE NOSSO SITE!
www.verasimoveis.com.br

VENDAS:
• TERRENO - PORTAL DAS COLINAS: ÓTIMA LOCALIZAÇÃO NA AV. PROF. JOSÉ PEREIRA ÉBOLI, ÁREA 12 x 40 = 477m² TERRAPLANO EM 2 LANCES........R$ 405.000,00
• CHÁCARA - PEDRINHAS: ÁREA 4.500m², COM RIO, NO ASFALTO, CASA VARANDADA, 3 DORM., 02 BANH., LAREIRA, CHURRASQ., ETC..........R$ 840.000,00

FONE: (12) 3122-4836 SITE: verasimoveis.com.br ALUGUEL (12) 99251-1767 VENDAS (12) 99153-8777